



**ONMP**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL  
DA MULHER NA POLÍTICA



**UnB**

## ***Pesquisa Gênero e Raça nas Eleições de 2022***

# ***NOTA TÉCNICA Nº 3***

Trajetórias eleitorais e chances de eleição: somos todos iguais?

Autoras/es: Profa. Dra. Clara Araújo (UERJ), Prof. Dr. Lucas Okado (UFPa), Dr. Marcus Chevitarese (Câmara dos Deputados), Me. Karolyne Romero (UERJ).

Coordenação: Profª Drª Flávia Biroli (UnB)

# **Pesquisa Gênero e Raça nas Eleições de 2022**

**Parceria do Observatório Nacional da Mulher na Política (Câmara dos Deputados) e do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília**

## **Nota Técnica 3**

**Trajetórias eleitorais e chances de eleição: somos todos iguais?**

Autoras/es: Profa. Dra. Clara Araújo (UERJ), Prof. Dr. Lucas Okado (UFPa), Dr. Marcus Chevitarese (Câmara dos Deputados), Me. Karolyne Romero (UERJ).

Coordenação Geral da Pesquisa: Profa. Dra. Flávia Biroli (UnB)

Brasília, 29 de setembro de 2022

## Sumário

1. Introdução .....	4
2. Abordagem Metodológica .....	5
3. Tendências dos perfis de candidaturas segundo as categorias definidas e as chances de sucesso .....	6
4. Candidaturas ao Cargo de Deputado Federal por Gênero e Tipo de Capital Político Eleitoral .....	7
5. Taxas de sucesso segundo ano, sexo e tipo de capital político eleitoral .....	10
6. Candidaturas ao cargo de deputado federal por raça/cor e tipo de capital político eleitoral .....	12
7. Candidaturas de mulheres segundo tipo de cargo e raça/cor.....	13
8. Considerações sobre o crescimento e a distribuição das candidaturas segundo os tipos de cargos eletivos.....	14
9. A distribuição das candidaturas segundo o capital político eleitoral, o gênero, a raça/cor e os perfis ideológicos dos partidos .....	16
10. Distribuição de candidaturas segundo perfil ideológico e tipos de capital político eleitoral .....	21
11. Considerações Finais .....	24
Anexo – Classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros.....	25

### **Lista de Tabelas**

Tabela 1 – Taxa de Sucesso por Capital Político (2014 e 2018) .....	7
Tabela 2 - Capital Político e Candidaturas a Deputado Federal, por Gênero e Ano.....	8
Tabela 3 – Taxa de Sucesso por Gênero e Capital Político.....	11
Tabela 4 – Capital Político e Candidaturas ao Cargo de Deputado Federal por Raça/Cor e Ano.....	12
Tabela 5 – Capital Político e Candidaturas Femininas ao Cargo de Deputado Federal por Raça/ Cor e Ano.....	14

### **Lista de Gráficos**

Gráfico 1 – Distribuição do Capital Político Eleitoral por Ano.....	6
Gráfico 2 – Capital Político e Candidaturas a Deputado Federal, por Gênero e Ano.....	10
Gráfico 3 – Candidatos e Perfil Ideológico dos Partidos .....	17
Gráfico 4 – Candidaturas de Mulheres por Blocos Ideológicos.....	19
Gráfico 5 – Candidaturas de Negros por Blocos Ideológicos.....	20
Gráfico 6 – Eleitos e Perfil Ideológico dos Partidos.....	21
Gráfico 7 – Capital Político por Blocos Ideológicos.....	22
Gráfico 8 – Capital político das candidaturas femininas por perfil ideológico.....	23

## 1. Introdução

Nos últimos anos foram aprovadas leis visando aumentar a eficácia das cotas de gênero nas eleições legislativas, bem como reduzir a fragmentação partidária. A Emenda Constitucional (EC) nº 117 de 2022 incorpora à Carta Magna resoluções do STF e TSE sobre a distribuição mínima de 30% dos recursos dos fundos partidário e eleitoral às candidaturas de mulheres e pessoas negras. Já a EC nº 111 de 2021 define que os votos recebidos por mulheres e negros contarão em dobro para a distribuição do Fundo Eleitoral e do tempo de propaganda gratuita partidária, o HGPE.

Quanto ao sistema partidário e à representação parlamentar, está em andamento a cláusula de barreira, que ampliou exigências de desempenho partidário no número de votos válidos e de parlamentares eleitos. Nas eleições de 2022, para continuar tendo acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda partidária gratuita, além de outros recursos internos na estrutura da Câmara dos Deputados, o partido deve obter, no mínimo, 2% dos votos válidos, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1% dos votos válidos em cada uma delas; ou eleger pelo menos 11 deputados federais distribuídos em pelo menos um terço das unidades da federação.

Diante de tais inovações institucionais, a presente nota técnica busca responder às seguintes indagações: estas medidas são inovações importantes? Como elas impactam as candidaturas de mulheres e negros? Elas produzirão impactos positivos nas suas chances de eleição? Neste texto, nosso objetivo é comparar as candidaturas por gênero aos cargos legislativos nas três últimas eleições gerais (2014, 2018 e 2022), tendo em vista a análise dos perfis mais gerais desses concorrentes para o cargo de deputado federal, segundo o que definimos como “capital político eleitoral”.

Observaremos como esse capital político se distribui nas candidaturas segundo gênero e cor/raça. Adicionalmente, analisaremos também essa distribuição segundo o perfil ideológico dos partidos, classificados aqui, *grosso modo*, nas três vertentes básicas: Direita, Centro e Esquerda. Em seguida, analisaremos como têm sido as chances de sucesso para o cargo de deputado federal nas eleições de 2014 e de 2018, segundo esses perfis eleitorais. Por último, teceremos algumas considerações finais.

## 2. Abordagem Metodológica

A opção pela comparação entre os três pleitos é parte do projeto de pesquisa ao qual os autores estão vinculados. E se justifica porque os últimos três pleitos constituem momentos diferenciados em termos institucionais de políticas de ação afirmativa de gênero e de raça, bem como são contextos políticos bem distintos. Em 2014 houve mais rigor na fiscalização, porém ainda estava em vigência a legislação que permitia o financiamento privado empresarial de campanha. Ao mesmo tempo, não havia resolução sobre distribuição de recursos mínimos de campanha (30%) para candidaturas de mulheres e pessoas negras.

Em 2018 o quadro muda em dois sentidos. Primeiro, ocorrem a proibição do financiamento privado empresarial e a criação do Fundo Especial de Campanha Eleitoral. Segundo, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a distribuição de recursos do fundo partidário destinados ao financiamento das campanhas eleitorais, definindo que a distribuição deve direcionar às candidaturas a exata proporção das candidaturas de ambos os sexos, respeitado o patamar mínimo de 30% de candidatas mulheres.

Já no atual pleito, de 2022, essa medida, incluindo candidaturas negras, foi incorporada à Constituição, bem como a contagem em dobro de votos dados às mulheres e negros para efeitos de futura distribuição de recursos dos fundos. São, portanto, cenários distintos, mas, ao mesmo tempo, concorrem os mesmos tipos de capital político eleitoral. Nesse sentido, aqui, abstraímos todas as outras variáveis implicadas na determinação de candidaturas e, sobretudo, do sucesso eleitoral, uma vez que nos interessa olhar especificamente para essa variável do capital político eleitoral, a partir da condição, ou não, de o candidato ser detentor de cargo eletivo.

A fonte primária de dados são as bases disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em seu portal de dados abertos<sup>1</sup>, consultadas as bases de candidatos e candidatas de 2010 a 2022. Para cada um dos pleitos em análise – 2014, 2018 e 2022 – foram observadas duas eleições anteriores, pareando os candidatos a deputado federal com os cargos concorridos anteriormente. Foram computados os candidatos eleitos nos pleitos anteriores, divididos nas seguintes categorias: sem cargo eletivo, outros cargos eletivos (vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, governadores e vice-governadores), deputados

---

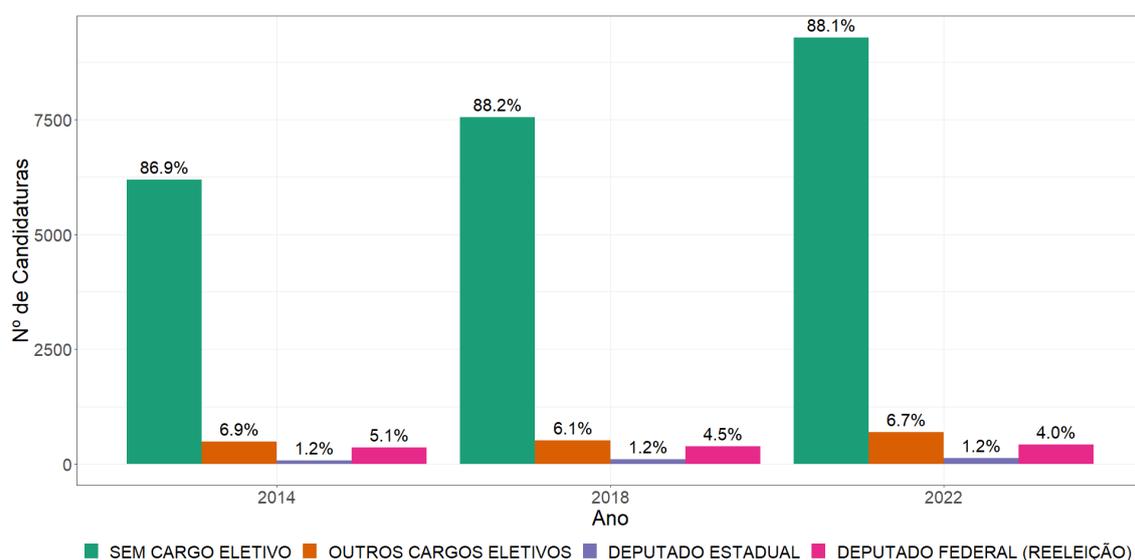
<sup>1</sup> Disponíveis em: <https://dadosabertos.tse.jus.br/>, acesso em 20 de setembro de 2022.

estaduais e deputados federais (reeleição). Esse procedimento tem uma limitação, uma vez que define o capital político a partir dos resultados eleitorais, desconsiderando mudanças de cargos dos eleitos<sup>2</sup>.

### 3. Tendências dos perfis de candidaturas segundo as categorias definidas e as chances de sucesso

O Gráfico 1 apresenta a distribuição total do capital político eleitoral por eleição.

**Gráfico 1 – Distribuição do Capital Político Eleitoral por Ano**



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

Apesar do crescimento quantitativo do total de candidaturas no período analisado, a distribuição proporcional do capital político apresenta estabilidade entre os três pleitos: quase 90% das candidaturas apresentadas não contam com nenhum capital político, cerca de 6% dos candidatos possuem algum cargo eletivo e 1,2% foram deputados estaduais que tentaram uma vaga na câmara dos deputados. Há uma ligeira queda nas candidaturas à reeleição, de 5,1% em 2014 para 4,0% em 2022. No entanto, esta queda é associada ao crescimento quantitativo de candidaturas sem nenhum ou com pouco capital político.

<sup>2</sup> Em 2022, 448 deputados concorrem às eleições, mas destes, apenas 426 assumiram mandato no início de 2019.

O sucesso das candidaturas depende de vários fatores, mas sabe-se que políticos que buscam reeleição ou mesmo são oriundos de outros cargos eletivos têm bem mais chances do que aqueles não possuidores de cargos. Isto se confirma nos dados aqui apresentados. Apesar de, proporcionalmente, o número de candidaturas ser menor conforme o capital político cresce, a taxa de sucesso das candidaturas é superior nestes estratos. Ou seja, candidatos com maior capital político possuem mais chances de serem eleitos conforme mostra a Tabela 1.

**Tabela 1 – Taxa de Sucesso por Capital Político (2014 e 2018)**

<b>Cargo</b>	<b>2014</b>	<b>2018</b>
Sem Cargo Eletivo	2,7%	2,3%
Outros Cargos Eletivos	5,5%	6,7%
Deputado Estadual	65,9%	63,2%
Deputado Federal (Reeleição)	72,9%	62,4%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

#### **4. Candidaturas ao Cargo de Deputado Federal por Gênero e Tipo de Capital Político Eleitoral**

A Tabela 2 mostra que a proporção de mulheres “sem cargos” é sistematicamente maior do que a de homens “sem cargos”. A categoria “com capital” por gênero, e segundo os anos de eleição, mostra que houve aumento mais expressivo entre mulheres que entre homens no perfil das candidaturas “outros cargos”. Já entre os concorrentes à reeleição, como esperado, as mulheres têm porcentagens sistematicamente menores do que os homens.

Em 2018 o número de candidatas “sem cargos” aumentou consideravelmente. É certo que parte expressiva compreende pessoas que nunca tiveram cargos, porém é possível que a categoria contenha, também, candidatos que tiveram cargos em anos anteriores aos pleitos aqui considerados.<sup>3</sup> Considerando-se os diversos fatores envolvidos na trajetória eleitoral das últimas décadas, é provável que o fator “recursos financeiros”, com a particularidade das determinações do STF e do TSE sobre cotas mínimas a serem

<sup>3</sup> Cabe lembrar que para cada ano eleitoral consideramos pessoas incluídas nas bases de dados do TSE de dois pleitos anteriores, gerais e municipais. Por exemplo, no ano de 2014 consideramos candidatos que em 2010 e em 2012 declararam possuir cargos.

consideradas por gênero, responde em grande parte por esse incremento, funcionando como estímulo para mais candidaturas. Em 2022 crescem as categorias “outros cargos” e “reeleição”. Candidatos que detinham outros cargos eletivos decrescem em 2018, mas voltaram a crescer em 2022 para ambos os gêneros. A “reeleição” cresce também, mas na proporção de cerca de quatro candidatos para uma candidata.

**Tabela 2 - Capital Político e Candidaturas a Deputado Federal, por Gênero e Ano**

Capital Político	2014		2018		2022	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Sem Cargo Eletivo	95,0%	83,1%	95,1%	84,9%	93,0%	85,5%
Outros Cargos Eletivos	3,2%	8,6%	3,1%	7,5%	4,8%	7,6%
Deputado Estadual	0,5%	1,5%	0,3%	1,7%	0,7%	1,5%
Deputado Federal (Reeleição)	1,3%	6,8%	1,6%	5,9%	1,5%	5,4%
Total (N)	2261	4859	2763	5799	3674	6868

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

Convém explicitar o que esses percentuais correspondem em termos absolutos, de acordo com o total de cada gênero/ano. Os 0,3% de deputadas estaduais em 2018 e 0,7 em 2022 concorrendo ao cargo de deputada federal, correspondem, respectivamente, a 83 parlamentares estaduais em 2018 e 253 em 2022. Já candidatas portadoras de “outros cargos eletivos” foram 86 em 2018 e 176 em 2022. Entre os homens, em 2018, 1,7% de candidatos que eram deputados estaduais correspondiam a 99, ao passo que em 2022 a porcentagem de 1,5 % correspondia a 103 deputados estaduais candidatos ao cargo de deputado federal. Os 7,5 % daqueles portadores de “outros cargos eletivos” correspondiam a 442 candidatos na disputa de 2018, ao passo que as porcentagens de 7,6% em 2022 correspondiam a 522 candidatos com algum outro cargo eletivo. A proporção se manteve praticamente estável entre os homens, mas cresceu entre as mulheres, elevando, portanto, o universo de candidatas com um pouco mais de chance de sucesso eleitoral.

Por outro lado, o aumento da porcentagem de candidatas à reeleição merece algumas observações, a fim de não conduzir o leitor a conclusões equivocadas. Quando os dados se referem às mulheres, todas as variações devem considerar os baixos números existentes na sua representação descritiva, isto é, de presença nos parlamentos. Se não há presença, ou esta é pequena, não há como tentar uma reeleição. O mesmo se aplica aos outros

cargos. Ou seja, as variações devem ser compreendidas, também, no cenário histórico de sua ainda baixa presença em cargos decisórios, sobretudo os eletivos, contribuindo, desse modo, para padrões de crescimentos inerciais. Se as chances de sucesso aumentam quando se tem um cargo, e as mulheres historicamente detêm menos cargos, ultrapassar esse ritmo dependerá de contextos específicos e de impulsos de outras variáveis.

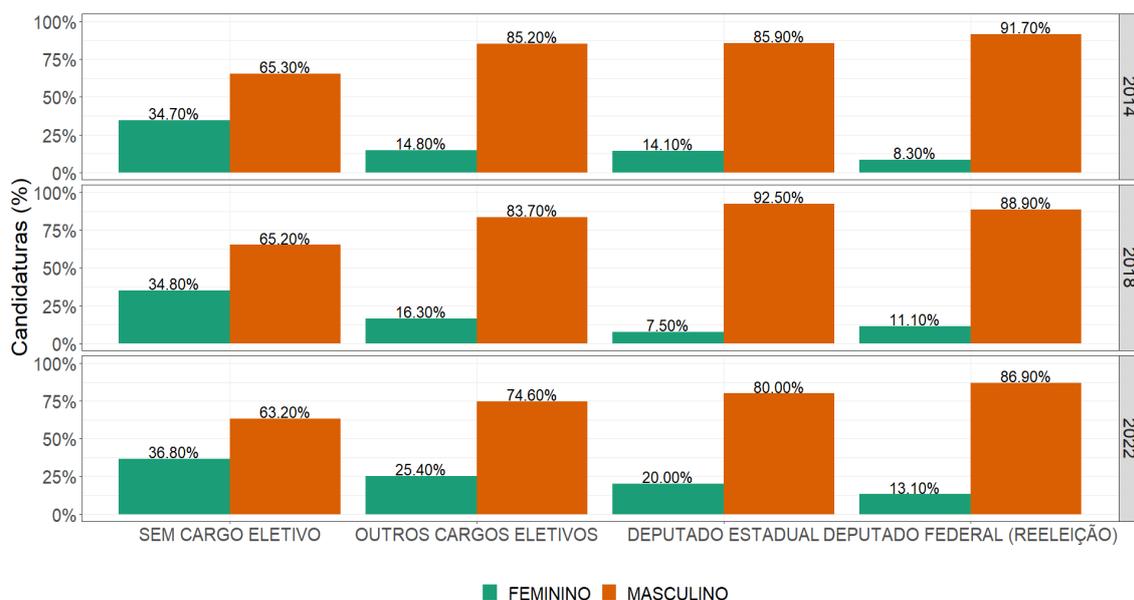
Isto posto, verifica-se que o maior incremento de candidatas à reeleição ocorreu em 2018. Em 2014, a porcentagem de 1,3% que aparece tentando reeleição correspondia a 29 candidatas e a 5,7% dos deputados federais. Mas em 2010 haviam sido eleitas 9,7% ou 45 deputadas. Em 2018 o número de candidatas tentando reeleição salta para 44, correspondendo praticamente ao total das 45 eleitas em 2014. Já no pleito atual, 55 candidatas concorrem à reeleição, ao passo que foram eleitas 77 mulheres em 2018 ou 15% do total da Câmara dos Deputados.<sup>4</sup> No entanto, se olharmos o número de deputadas e de deputados eleitos em 2018 e compararmos com o número das e dos parlamentares que tentam reeleição (independentemente de identificar os atuais suplentes), temos que, enquanto 84% da bancada de homens eleita em 2018 está tentando reeleição, entre as mulheres essa proporção porcentagem atinge apenas 71%.

Outro modo complementar de olhar essa distribuição é verificar qual foi a variação das porcentagens de mulheres e homens em cada uma das categorias. Observando-se então essa variação por gênero internamente a cada categoria, verifica-se que a amplitude da variação segue a mesma tendência entre 2018 e 2022: a proporção de mulheres cresce em todas as categorias; mais que triplica o número de deputadas estaduais concorrendo, assim como há crescimento importante também entre aquelas candidatas detentoras de “outros cargos eletivos”. Mas na categoria “reeleição” embora o número absoluto de mulheres tenha crescido, a proporção de deputadas federais concorrendo em 2022 diminuiu, ao passo que a de homens cresceu, conforme também o demonstra o Gráfico 2. Esse dado reforça os números apresentados no parágrafo anterior. Ambos sugerem, mais uma vez, que para as mulheres, mais do que para os homens, se manter na política mesmo quando as chances aumentam tende a ser mais difícil.

---

<sup>4</sup> A reeleição não corresponde necessariamente ao número original de eleitos, pois entre um pleito e outro há parlamentares que se afastam por diversos motivos. Alguns retornam, porém outros se mantêm afastados e seus suplentes assumem até o final dos mandatos sendo, portanto, contabilizados como tentando reeleição.

## Gráfico 2 – Capital Político e Candidaturas a Deputado Federal, por Gênero e Ano



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

### 5. Taxas de sucesso segundo ano, sexo e tipo de capital político eleitoral

Como mostrado na Tabela 1, as chances de eleição dos perfis de candidaturas detentoras de cargos eletivos tendem a ser maiores à medida que o cargo ocupado é mais importante na hierarquia aqui definida. Vários estudos reafirmam esse aspecto e evidenciam, através de diversos tipos de comparação mostrando, ser bem mais difícil um candidato à reeleição perder uma eleição do que um concorrente sem cargos ou mesmo com outros cargos.<sup>5</sup> No caso brasileiro, após o peso do fator reeleição, deter cargo de deputado estadual eleva muito a chance de sucesso e esta regra se aplica também às mulheres.

A Tabela 3 mostra que em 2014 e 2018 as taxas de sucesso entre aqueles que detinham cargos eletivos foram elevadas para ambos os sexos, embora mais elevadas para os homens. Em 2014 entre aqueles que concorriam “sem cargos” essas taxas foram 3,6% para homens e 1,0% para mulheres; entre os que concorriam ao cargo de deputado federal e eram detentores de outros cargos, as chances foram de 5,80% para os homens e 4,20% para as mulheres; e, entre os candidatos à reeleição, as chances foram 74% e 60% para os homens e as mulheres, respectivamente. Em 2018, entre aqueles que concorriam sem cargos, as taxas de sucesso dos homens eram de 2,7% e das mulheres de 1,4%; entre

<sup>5</sup> Há vasta literatura a respeito. Ver, por exemplo, A. PRZEWORSKI, *Por que eleições importam?*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2021

aqueles que concorriam aos cargos de deputado federal e eram detentores de outros cargos, essas taxas foram, respectivamente, de 5,7% e de 11,8% para homens e mulheres; e, entre aqueles que concorriam à reeleição, a taxas de sucesso dos homens foi de 61,8% e a das mulheres de 67,4%. Quando concorreram sem cargos, os homens tiveram bem mais chances do que as mulheres nos dois pleitos, mas em 2018 há uma inversão entre aqueles detentores de cargos. Quanto a este resultado, o efeito da legislação sobre a distribuição do dinheiro dos fundos destinados às eleições tem sido considerado o principal fator explicativo, ao lado das mudanças gerais do próprio contexto político-ideológico.

**Tabela 3 – Taxa de Sucesso por Gênero e Capital Político**

Ano	Capital Político	Feminino	Masculino
2014	Sem Cargo Eletivo	1,00%	3,60%
	Outros Cargos Eletivos	4,20%	5,80%
	Deputado Estadual	66,70%	65,80%
	Deputado Federal (Reeleição)	60,00%	74,00%
2018	Sem Cargo Eletivo	1,40%	2,70%
	Outros Cargos Eletivos	11,80%	5,70%
	Deputado Estadual	25,00%	66,30%
	Deputado Federal (Reeleição)	67,40%	61,80%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

As tabelas sobre taxas de sucesso corroboram, portanto, três achados que vêm sendo destacados pela literatura sobre gênero e política eleitoral. Primeiro, a importância e o peso de trajetórias políticas anteriores, bem como de cargos eletivos para as chances de sucesso dos candidatos. Segundo, a amplitude dos obstáculos a serem contornados, relacionados com as variáveis envolvidas em competições eleitorais, parece ser bem maior para as mulheres, pois, mesmo entre concorrentes sem cargos eletivos, os homens mantêm duas ou três vezes mais chances de serem eleitos do que as mulheres. E, por fim, a importância de investimentos de longo prazo, no recrutamento eleitoral e na seleção de candidaturas de mulheres, pois, quando elas detêm cargos, suas chances aumentam sobremaneira.

## 6. Candidaturas ao cargo de deputado federal por raça/cor e tipo de capital político eleitoral

Feita a descrição da distribuição de capital político por gênero, esta seção tem por objetivo apresentar a variável através do recorte de raça/cor. Como se sabe, as mudanças institucionais descritas na introdução também afetam as candidaturas de negros e negras, como a destinação de 30% dos recursos dos fundos partidário e eleitoral, bem como a contagem em dobro dos votos recebidos por estes candidatos para a composição destes mesmos fundos para o próximo ciclo eleitoral. Como a raça amarela em geral é identificada como branca e costuma ser residual, decidimos, para efeito desta análise, juntar candidatos brancos e amarelos numa única variável de raça/cor. Ainda que residual, mantivemos a categoria indígena. A Tabela 4 apresenta a distribuição das candidaturas por raça/cor, capital político e ano.

Em termos quantitativos, as candidaturas de negros e indígenas dobram no período analisado. Em 2014, 2.661 candidatos declararam-se pretos e pardos ante 4.667 em 2022. Já entre os indígenas, o número total de candidaturas saltou de 25 em 2014 para 59 em 2022. A distribuição do capital político acompanha o aumento das candidaturas negras: em 2014 31,8% dos candidatos que possuíam algum cargo eletivo eram negros, já em 2022 a proporção sobre para 37,9%. Entre os candidatos que vieram de um cargo nas Assembleias Legislativas dos Estados, 23,5% se declaram negros em 2014 ante 29,8% em 2022. Já os deputados negros que concorrem à reeleição eram 21,9% em 2014 e passaram a ser 26,3% em 2022.

**Tabela 4 – Capital Político e Candidaturas ao Cargo de Deputado Federal por Raça/ Cor e Ano**

Ano	Capital Político	Branca/ Amarela	Negra	Indígena	Total
2014	Sem Cargo Eletivo	56,6%	43,0%	0,4%	7549
	Outros Cargos Eletivos	68,2%	31,8%	0,0%	521
	Deputado Estadual	76,5%	23,5%	0,0%	106
	Deputado Federal (Reeleição)	78,1%	21,9%	0,0%	386
2018	Sem Cargo Eletivo	56,0%	43,5%	0,5%	6186
	Outros Cargos Eletivos	67,6%	32,1%	0,4%	488
	Deputado Estadual	69,8%	30,2%	0,0%	85
	Deputado Federal (Reeleição)	77,2%	22,8%	0,0%	361

2022	Sem Cargo Eletivo	48,8%	50,6%	0,6%	9228
	Outros Cargos Eletivos	61,6%	37,9%	0,4%	701
	Deputado Estadual	70,2%	29,8%	0,0%	124
	Deputado Federal (Reeleição)	73,2%	26,3%	0,5%	426

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

Este crescimento, no entanto, não reduz as desigualdades em termos de capital político entre brancos e negros. Quando se observam apenas os candidatos sem nenhum cargo eletivo, a proporção de negros e brancos se iguala. No entanto, conforme se aumenta o capital político (em termos de taxa de sucesso), menor a proporção de candidatos negros. Fenômeno idêntico ao que ocorre com as mulheres, conforme apresentado no Gráfico 2.

## 7. Candidaturas de mulheres segundo tipo de cargo e raça/cor

Como mostramos, a candidatura de pessoas negras cresceu consideravelmente, alcançando 48,2% do total de concorrentes. E as candidaturas de mulheres pretas foram as que, proporcionalmente, mais cresceram. Seguindo a lógica anterior, desagregamos as candidaturas por tipo de cargo eletivo, gênero e raça, a fim de verificar como se deu essa distribuição ao longo dos três pleitos analisados e entre cada uma das categorias definidas.

A tabela abaixo mostra o crescimento das mulheres negras em três das quatro categorias de cargos eletivos. A exceção é a categoria “reeleição”, que se mantém estável indicando, também, a ainda baixíssima presença de mulheres negras no parlamento federal. Chama atenção também que, embora ainda residual, os indígenas estão disputando mais os cargos eletivos. Na comparação por gênero, a proporção entre as mulheres é um pouco maior do que entre os homens. E, em relação ao total de candidaturas por raça/cor e capital político, as mulheres crescem suas porcentagens entre candidatos sem cargos eletivos, assim como entre aqueles que detêm cargo de deputado estadual. Resta verificar qual será o desempenho dessas candidaturas e com os partidos responderão em termos de investimentos financeiros e de propaganda.

**Tabela 5 – Capital Político e Candidaturas Femininas ao Cargo de Deputado  
Federal por Raça/ Cor e Ano**

Ano	Capital político	Branca/ amarela	Negra	Indígena	Total
2014	Deputado estadual	75,0%	25,0%	0,0%	12
	Deputado federal (reeleição)	73,3%	26,7%	0,0%	30
	Outros cargos eletivos	63,9%	36,1%	0,0%	72
	Sem cargo eletivo	54,8%	44,7%	0,5%	2147
2018	Deputado estadual	87,5%	12,5%	0,0%	8
	Deputado federal (reeleição)	76,7%	23,3%	0,0%	43
	Outros cargos eletivos	65,1%	33,7%	1,2%	86
	Sem cargo eletivo	54,8%	44,8%	0,5%	2630
2022	Deputado estadual	64,0%	36,0%	0,0%	25
	Deputado federal (reeleição)	73,2%	25,0%	1,8%	56
	Outros cargos eletivos	57,9%	41,6%	0,6%	178
	Sem cargo eletivo	46,3%	53,0%	0,7%	3396

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

#### **8. Considerações sobre o crescimento e a distribuição das candidaturas segundo os tipos de cargos eletivos**

Como se viu, o aumento nas candidaturas ao cargo de deputado federal foi mais proeminente entre as mulheres. Segundo raça/cor, o crescimento de candidaturas negras foi substantivo e, de maneira particular, de mulheres pretas. Além disso, mostrou-se que embora de maneira tímida, os indígenas vão entrando na arena da disputa eleitoral.

Sabe-se que as candidaturas para o cargo de deputado federal tendem a ser mais onerosas do que para as disputas legislativas estaduais. Em geral são mais seletivas, exigem maior nível de articulação política e são mais competitivas. Se isto se aplica a todas as candidaturas, tende a ser mais problemático para as mulheres. Considerando-se as observações apresentadas no início desta Nota, quais fatores podem ser ressaltados, para uma análise inicial?

Conforme registrado, há fatores gerais associados com as mudanças esperadas no sistema partidário, particularmente os vinculados à cláusula de barreira. Nestas eleições os partidos necessitam de muitos votos a fim de alcançarem o quociente eleitoral e há a proibição das coligações proporcionais desde 2020. Com exceção das três federações

criadas: Federação Brasil da Esperança (FE Brasil) – com PT, PCdoB e PV; Federação PSDB Cidadania – com PSDB e Cidadania; e Federação PSOL REDE – com PSOL e Rede, os partidos necessitarão de bem mais votos para eleger um parlamentar. Relacionada com os dois itens há a distribuição dos futuros recursos financeiros dos fundos, Eleitoral e Partidário. Ao mesmo tempo, convém lembrar que os recursos do Fundo Eleitoral cresceram consideravelmente entre 2018 e 2022 – de R\$ 1,7 bilhão para 4,9 bilhões, embora com distribuição bem desigual entre os partidos de acordo com o tamanho ou mesmo a existência de bancadas. Isso tende a tornar as campanhas individualmente menos custosas e operar como algum estímulo para candidaturas. Por fim, vale lembrar que os cálculos formais para esses requisitos terão por base os resultados obtidos pelos partidos na votação para a Câmara dos Deputados.

Logo, obter muitos votos nas disputas federais e eleger o máximo de candidatos possíveis é questão de sobrevivência partidária. Votações expressivas dependerão de vários fatores, não possíveis de serem detalhados ainda. Mas há dois fatores que têm sido sistematicamente indicados pela literatura como relevantes e, no caso brasileiro, se encontram bem articulados: dinheiro e capital eleitoral – este último, o foco do presente texto.

Desse modo, analisando-se apenas sob o ângulo do fator candidaturas “já testadas”, isto é, possuidoras de “capital político eleitoral”, pode-se dizer que esses candidatos têm vantagens comparativas em relação à média dos concorrentes. Nesta eleição cresce a importância de tais perfis e é esperado que mulheres selecionadas como candidatas respondam também a essa lógica, independentemente de outras razões. Mas, ao lado do “estímulo” indireto decorrente da necessidade eleitoral de todos os partidos, há o estímulo direto, definido pela exigência de distribuição de recursos de campanha – os fundos financeiros e a mídia gratuita nas rádios e televisão – para mulheres e pessoas negras, assim como a definição da contagem em dobro de votos dados às mulheres para fins de distribuição dos próximos fundos eleitorais partidários. Esses fatores casados explicam, portanto, o aumento mais expressivo das candidaturas de mulheres para a Câmara dos Deputados, bem como o aumento de candidaturas de pessoas negras.

Pode-se indicar, portanto, um impacto inicial positivo sobre as mulheres em razão das medidas mencionadas. Mas será que esse impacto se distribui igualmente entre os

partidos, independentemente de seus perfis ideológicos? É o que buscaremos apresentar a seguir.

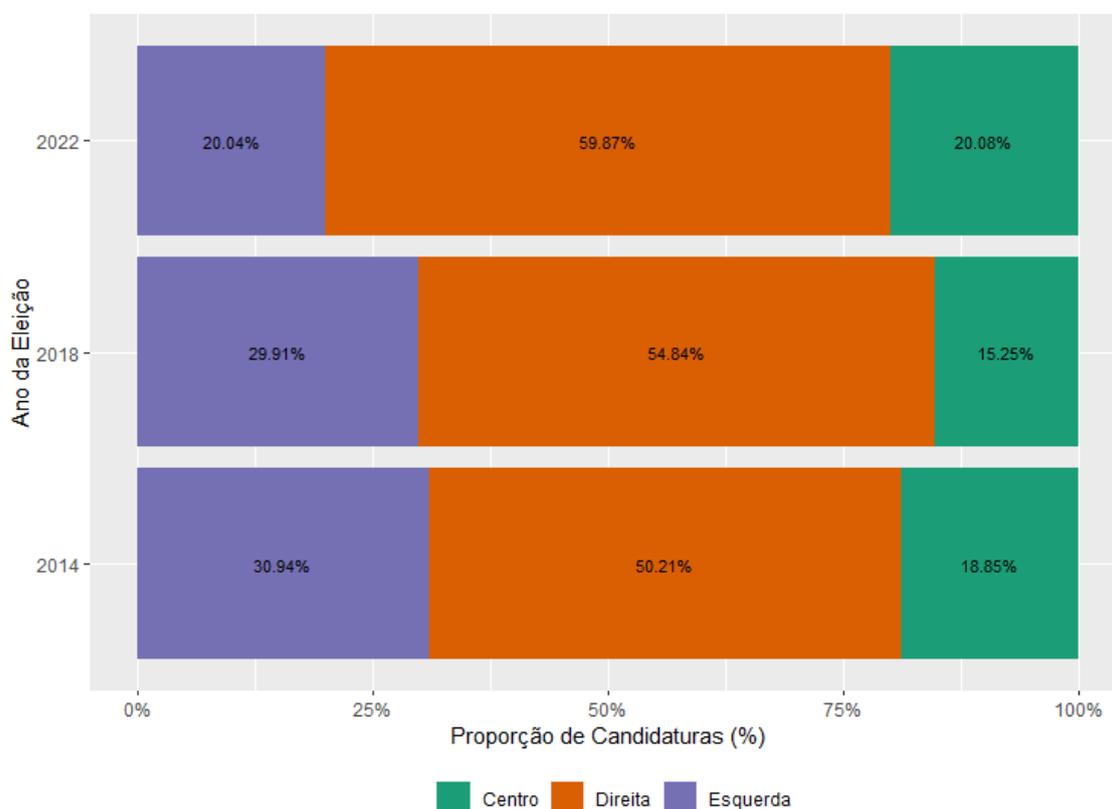
### **9. A distribuição das candidaturas segundo o capital político eleitoral, o gênero, a raça/cor e os perfis ideológicos dos partidos<sup>6</sup>**

Um aspecto geral a observar em relação aos pleitos aqui comparados (já bastante tratado acadêmica e politicamente), foi o crescimento dos partidos identificados com a Direita, em detrimento do Centro e, em especial, da Esquerda. O quadro político partidário experimentou consideráveis alterações em termos de perfis ideológicos desde as eleições de 2014, embora não seja possível desenvolver aqui análise mais acurada a respeito. Esse quadro se reflete na distribuição das candidaturas nos três pleitos e na distribuição dos eleitos em 2014 e 2018, quando as agregamos, *grosso modo*, às candidaturas por partidos em Centro, Direita e Esquerda, conforme pode ser visto nos Gráficos 3 e 4 abaixo.

---

<sup>6</sup> Neste texto a agregação ideológica usada foi definida de modo comum pela equipe da pesquisa Observatório/UnB, considerando as principais referências bibliográficas e algumas mudanças mais recentes na conjuntura político-partidária. Uma forma mais precisa de definição necessitaria considerar Centro-Direita e Centro-Esquerda, mas devido ao limite do texto, isto não foi possível. Os partidos pertencentes a cada um dos agregados encontram-se no anexo desta Nota.

**Gráfico 3 – Candidatos e Perfil Ideológico dos Partidos**



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

No Gráfico 3, relativo a todas as candidaturas, destacam-se os seguintes pontos: redução geral das candidaturas da Esquerda (em cerca de um terço) em comparação com os dois pleitos anteriores; o crescimento do Centro (quase 30%); e o salto da proporção das candidaturas do bloco da Direita (mais de 9%). Essa distribuição indica não apenas o número de candidaturas por cada bloco, mas também a redução do tamanho do bloco, isto é, do número de partidos que formam cada bloco ideológico neste momento prévio às eleições no Brasil e que, portanto, podem lançar candidatos. Há ainda que lembrar que na Esquerda e no Centro foram formadas federações partidárias, o que reduz o número de candidatos possíveis de serem lançados, uma vez que uma federação pode lançar um número total de candidatos idêntico a cada partido que não esteja coligado.

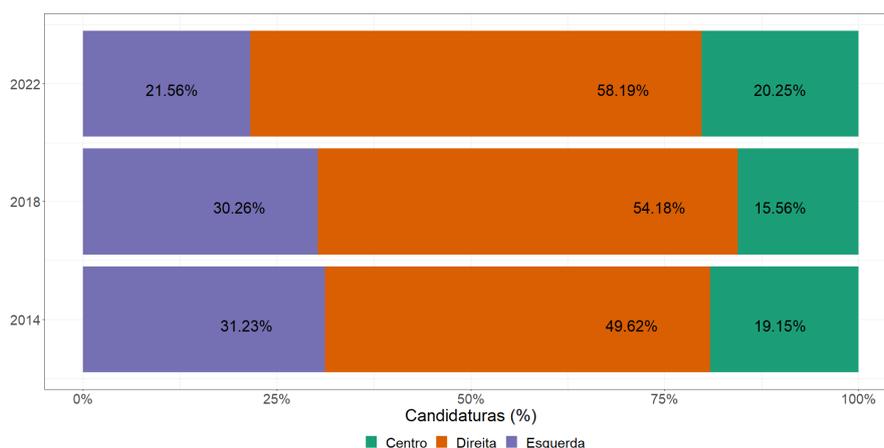
Quanto às candidaturas das mulheres, vale ressaltar que até há pouco mais de uma década a comparação de dados e a literatura mostravam que as mulheres tendiam a entrar na política representativa mais pelos partidos de Esquerda do que pelos partidos de Direita, ou mesmo Centro. Há vários fatores a explicar essa tendência, mas dois deles costumam

ser mais destacados: maior abertura programática e ideológica para absorver setores sociais tradicionalmente excluídos da política e necessidades pragmáticas. Partidos de esquerda em geral tendiam a ser menos estabelecidos institucionalmente na maior parte das democracias e dirigiam seus discursos para os grupos que estão de fora da elite política.

No entanto, o voto feminino cresceu (em muitos países onde o voto não é obrigatório ou mesmo reduzindo a abstenção) e adquiriu peso considerável nos processos eleitorais, tanto para os cargos executivos quanto para os legislativos. E, no período mais recente, passou-se a observar tendência distinta da mencionada anteriormente. Partidos de todos os espectros vêm considerando mais seriamente o voto das mulheres. Além disso, têm recrutado e também selecionado mais mulheres para cargos partidários internos e cargos eletivos. A agenda da igualdade de gênero se disseminou socialmente e, com isto, adquiriu peso eleitoral para os executivos e legislativos. E as políticas de cotas funcionaram, em geral, como se esperava de início, ou seja, como “efeito contágio”: o sucesso de alguns partidos serve de estímulo e adesão para outras agremiações partidárias incluírem mulheres, não necessariamente por compromissos com uma agenda de igualdade de gênero. A América Latina se constitui atualmente um emblema dessa disseminação.

Apesar de experiências geograficamente bem próximas de países cuja legislação sobre cotas avançou sobremaneira, as políticas de cotas no Brasil ficaram estagnadas por mais de duas décadas. Mais acima se mostrou como, nos dois últimos pleitos, houve algum crescimento das candidaturas de mulheres. Diante das mudanças recentes, torna-se, portanto, relevante observar também a distribuição das candidaturas sob o ângulo dos grandes perfis ideológicos e do gênero. Com essa movimentação como pano de fundo e tendo por base a classificação elaborada pela equipe de investigação do projeto, o Gráfico 4 mostra as candidaturas de mulheres de acordo com ano e blocos ideológicos.

#### Gráfico 4 – Candidaturas de Mulheres por Blocos Ideológicos

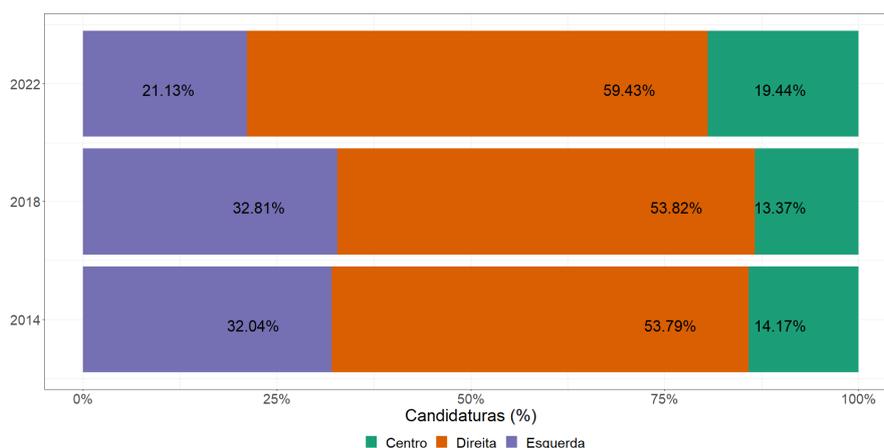


Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

Pelo Gráfico 4, vê-se que a proporção de candidaturas de mulheres em partidos posicionados à esquerda reduz timidamente de 2014 para 2018 (31,23% para 30,25%); no entanto, há uma redução drástica de 2018 para 2022 (para 21,56%). Essa proporção relativa ao centro oscila negativamente entre 2014 e 2018 (de 19,15% para 15,56%) e positivamente de 2018 para 2022 (atingindo 20,25%). Já à direita cresce de forma contínua no período analisado (49,62%, em 2014; 54,18%, em 2018; 58,19%, em 2022).

As candidaturas de pessoas negras, conforme o Gráfico 5, seguem tendência semelhante e é possível imputar essa distribuição às mesmas razões, neste caso, com as legislações aplicadas às candidaturas negras em 2022. Ou seja, da mesma forma que a proporção de mulheres candidatas por partidos mais à direita cresce, o mesmo se dá com pessoas negras. Há ainda a hipótese de o crescimento verificado nos dois grupos analisados ter acompanhado o crescimento geral de candidaturas à direita.

### Gráfico 5 – Candidaturas de Negros por Blocos Ideológicos

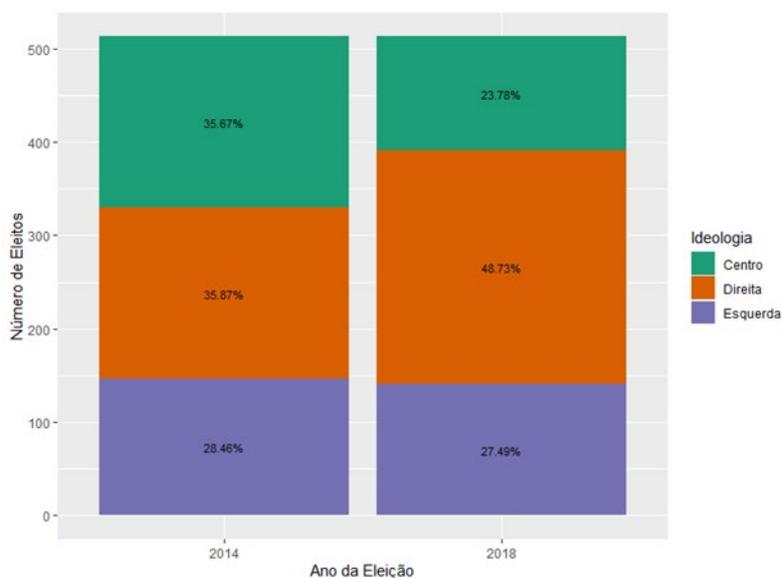


Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

Conforme se pode notar, as tendências mostradas nos gráficos 4 e 5 (respectivamente, gênero e cor/raça), acompanham o Gráfico 3, com pequenas variações. Contudo, ainda que pequenas, as porcentagens de candidaturas de mulheres e de pessoas negras na Esquerda crescem mais do que sua proporção na distribuição total por blocos ideológicos (respectivamente, 1,52% e 1,09%). Como o objetivo central deste trabalho é fazer uma análise mais descritiva dos dados, deixaremos essa investigação para trabalhos posteriores.

Já o Gráfico 6, relativo ao total dos eleitos, ilustra bem o deslocamento político que ocorreu entre os anos de 2014 e 2018 entre esses blocos. A Esquerda, a rigor, perde poucos deputados, mas o Centro, como é sabido, se enfraquece de modo considerável e essa perda se relaciona com o crescimento significativo da Direita.

## Gráfico 6 – Eleitos e Perfil Ideológico dos Partidos



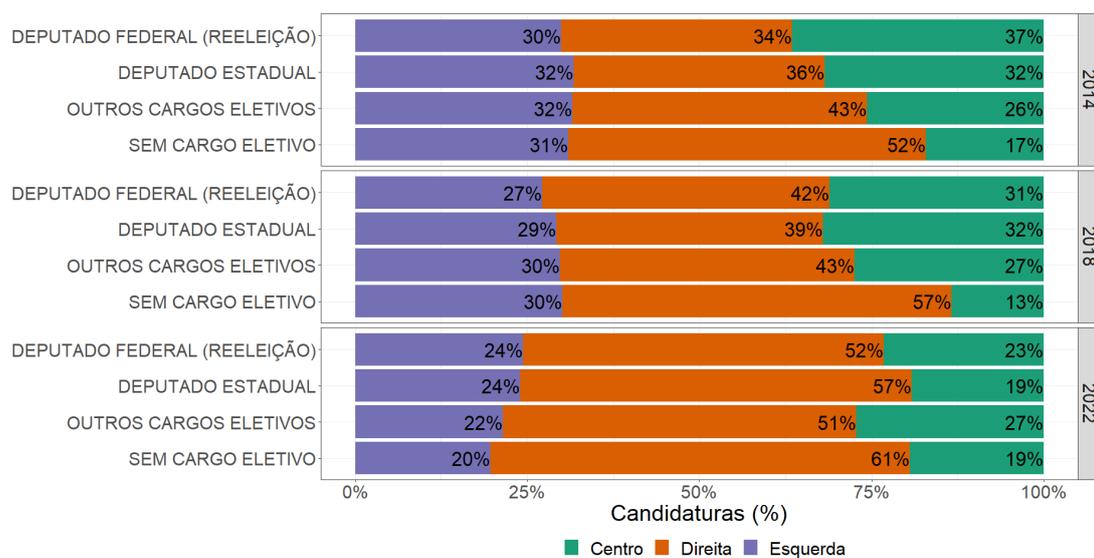
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

### 10. Distribuição de candidaturas segundo perfil ideológico e tipos de capital político eleitoral

Essa distribuição, porém, sofre variações quando a observamos segundo o tipo de cargos e anos de eleição. O peso do capital político eleitoral fica evidente em 2014, quando a distribuição dos candidatos ao cargo de deputado federal que ocupavam mandato de deputado estadual é praticamente equitativa entre os três blocos ideológicos, conforme pode ser observado no Gráfico 7. Candidaturas à reeleição ainda se mostravam mais equilibradas, revelando a força que o Centro ainda detinha. A barra relativa ao ano de 2018 também é reveladora do peso e do investimento desse tipo de capital – mandato de deputado estadual – na disputa para a Câmara dos Deputados, assim como a reeleição.

Em 2022 os candidatos que disputam reeleição são mais que o dobro entre os identificados como de Direita, em comparação com a Esquerda e mesmo com o Centro, refletindo a configuração atual da Câmara dos Deputados.

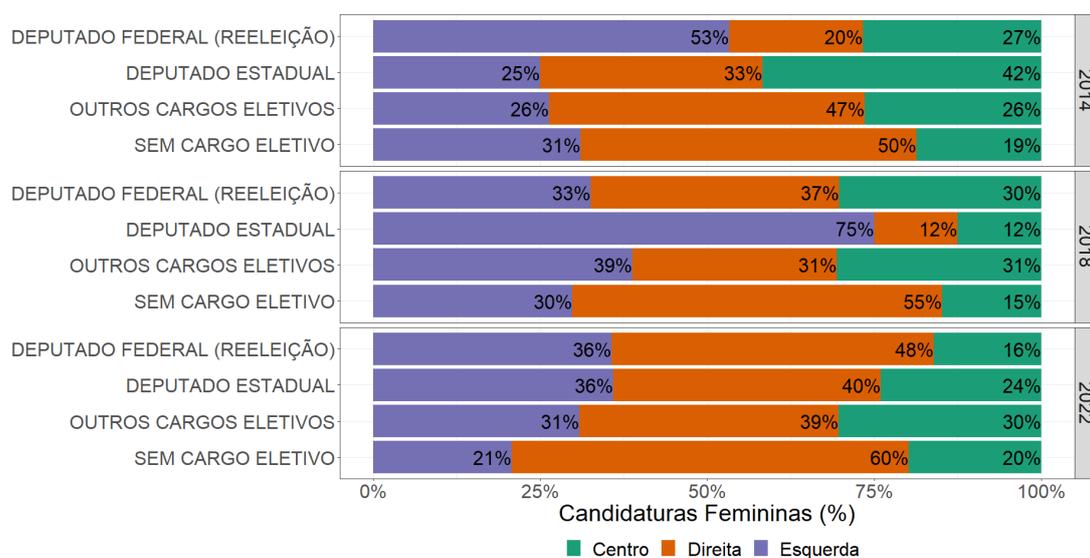
**Gráfico 7 – Capital Político por Blocos Ideológicos**



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

No entanto, é interessante observar que essa diferença diminui bastante quando observamos o gênero e as candidatas que tentam reeleição, as “com outros cargos” e aquelas com mandatos de deputada estadual, como pode ser visto no Gráfico 8. Uma hipótese possível, a ser explorada posteriormente, é a consistência da militância e da trajetória política dessas concorrentes, considerando-se que os partidos de esquerda tendem a ser mais orgânicos e tendem a recrutar possíveis candidatos com trajetórias construídas em organizações sociais, militância e ativismo.

**Gráfico 8 – Capital político das candidaturas femininas por perfil ideológico**



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, elaboração própria.

O Gráfico 8 mostra que quando as candidaturas femininas que buscam reeleição são agregadas segundo o perfil ideológico, a Esquerda é o único perfil que apresenta proporcionalmente mais candidatas em relação ao seu total de candidaturas. Isto é, em 2014, 30% das candidaturas que pleiteavam a reeleição (conforme o gráfico 7) eram alinhadas à esquerda; no entanto, quando observamos as candidaturas femininas, mais da metade aparecem alinhadas à Esquerda. Esse percentual se mostra menos expressivo nas eleições seguintes, mas sistematicamente a esquerda é a única que apresenta um percentual de mulheres maior que a proporção geral de candidatas por espectro ideológico. Vê-se que as candidatas que concorrem pela Esquerda representam mais de 1/3 das candidaturas, mais precisamente 36%. O mesmo ocorre com candidatas que possuem cargo de deputado estadual, isto é, a Esquerda detém 36% desse tipo de candidatura. Já ao Centro, chama atenção a proporção de candidatas com outros cargos eletivos. De outra parte, embora as candidatas à Direita sigam com a maior proporção, percebe-se que elas estão mais concentradas no perfil de “candidatas sem cargo eletivo”. Ainda que com as variações registradas, é muito provável que o investimento em candidaturas com cargos reflita a engenharia eleitoral necessária e comum a todos os partidos: muitos votos para superar a cláusula de barreira e para conseguir aportes mais substantivos dos fundos financeiros.

## 11. Considerações Finais

Esta Nota Técnica teve por objetivo apresentar alguns elementos para reflexão, com base na pergunta inicial proposta: é possível observar possíveis impactos da legislação eleitoral aprovada nos últimos anos sobre as candidaturas de mulheres e de pessoas negras? Com base nos dados disponíveis até o momento, relacionados com candidaturas, a resposta é sim, embora tais impactos ainda sejam tímidos para os objetivos e demandas apresentados há décadas por setores que estão fora da elite política e lutam para ter acesso a esse espaço. Mais mulheres e negros, assim como indígenas, estão entrando na arena política para disputar representação.

Outro ponto a destacar desse ingresso é o perfil ideológico. Conforme discutido, os dados mostram que há um rearranjo nas tendências anteriores. As medidas de ação afirmativa, ainda que limitadas pelos diversos aspectos discutidos na literatura, tendem a ampliar sua eficácia quanto ao ingresso, embora os resultados desta eleição sejam cruciais para uma avaliação sobre o grau em que tais ações legais e normativas conseguirão contornar aspectos limitadores de maior igualdade de gênero, associados com o sistema eleitoral (lista aberta) e a cultura política do país. De todo modo, é possível notar que quando os números são analisados sob a ótica dos grandes perfis ideológicos, não há uma uniformidade no tipo de investimento via trajetórias eleitorais entre os partidos, ao menos no âmbito das candidaturas.

Por último, como se mencionou, e é fato comprovado estatisticamente, o tipo de capital político – aqui, o capital político eleitoral que o candidato detém na forma de cargo eletivo – faz diferença nas suas chances de eleição. Mantendo-se tudo igual, possuir ou não possuir cargo eletivo faz diferença. E quanto mais elevado for esse cargo, maior a chance de sucesso. Por outro lado, esse fator pode operar como reforço à inércia de poder, no sentido da tendência de os partidos manterem aqueles indivíduos já testados eleitoralmente de fora da elite. Como as mulheres historicamente tiveram menos acesso, tenderão a ter essas chances menores do que os homens. As mudanças de legislação conseguidas com muita luta e pressão podem ser um ponto de inflexão nesse processo? Em que medida o espaço ocupado nesse 1º momento de fato repercutirá nas eleições e terá efeitos após o resultado das urnas? É o que pretendemos verificar dentro em breve.

## **Anexo – Classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros<sup>7</sup>**

### *Centro*

Movimento Democrático Brasileiro, Partido Da Social Democracia Brasileira, Partido da Mobilização Nacional, Cidadania, Partido Social Democrático, Solidariedade.

### *Direita*

Partido Trabalhista Brasileiro, Agir, Partido Social Cristão, Avante, Progressistas, Partido Renovador Trabalhista Brasileiro, Democracia Cristã, Podemos, Republicanos, Partido Liberal, Patriota, Partido Republicano Da Ordem Social, Partido Novo, Partido da Mulher Brasileira, União Brasil, Partido Social Liberal, Democratas. Partido Humanista da Solidariedade.

### *Esquerda*

Partido Democrático Trabalhista, Partido Dos Trabalhadores, Partido Comunista do Brasil, Partido Socialista Brasileiro, Partido Verde, Partido Socialista dos Trabalhadores, Unificado, Partido Comunista Brasileiro, Partido da Causa Operária, Partido Socialismo e Liberdade, Rede Sustentabilidade, Unidade Popular. Partido Pátria Livre

---

<sup>7</sup> Neste texto a agregação ideológica usada foi definida de modo comum pela equipe da pesquisa Observatório/UnB, considerando as principais referências bibliográficas e algumas mudanças mais recentes na conjuntura político-partidária. Uma forma mais precisa de definição necessitaria considerar Centro-Direita e Centro-Esquerda, mas devido ao limite do texto, isto não foi possível.